

NOTA CONJUNTA SOBRE
REAJUSTAMENTOS A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2026
REAJUSTE SALARIAL JULHO DE 2026 – CONVENÇÃO
COLETIVA FIRMADA ENTRE SINHORES OSASCO-
APHAVILLE E REGIÃO e o SINTHORESP

As entidades sindicais patronal e obreira, que representam os empresários e os trabalhadores que se ativam no setor de **alimentação preparada e bebida à varejo e hospitalidade** nos municípios de **Barueri, Cajamar (incluindo-se Jordanésia), Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Osasco, Pirapora do Bom Jesus e Santana de Parnaíba**, informam que **os salários, pisos e demais cláusulas com valor econômico**, previstas na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, **deverão ser reajustadas**, a partir de **01/07/2026**, conforme cláusula 3ª, inciso II. O reajuste corresponderá ao percentual total de **5% (cinco por cento)**, incidente sobre os valores vigentes no mês de **junho de 2026**, composto pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, apurada no período de **1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026**, equivalente a **4,33% (quatro vírgula trinta e três por cento)**, acrescida de **0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento)**, concedido a título de ganho real, conforme pactuado entre as entidades sindicais signatárias, exceto as Cláusulas 71ª, 72ª e 95ª.

A correção salarial a partir de 01/07/2026 observará o limite de **R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)** para as empresas do setor de gastronomia, compensação com antecipações e proporcionalidade para os admitidos após 1º de julho de 2025, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º da cláusula 3ª da Convenção Coletiva 2025-2027.

Assim, os valores devidos a partir de 01/07/2026 serão os seguintes:

CLÁUSULA 4ª. PISOS SALARIAIS

A - PISO NORMATIVO

A partir de 1º. de julho de 2026, o **PISO NORMATIVO** de **R\$ 2.238,60 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)** para os mensalistas (empregados que recebem os salários por mês), ou **R\$ 10,17 (dez reais e dezessete centavos)** por hora trabalhada para os horistas (salários calculados de acordo com o número de horas trabalhadas durante o mês).

B - PISO REPIS

As empresas regularmente enquadradas no **REPIS** poderão praticar o **PISO REPIS** de **R\$ 1.932,00 (mil novecentos e trinta e dois reais)** para os mensalistas

(empregados que recebem os salários por mês), ou **R\$ 8,78 (oito reais e setenta e oito centavos)** por hora trabalhada para os horistas (salários calculados de acordo com o número de horas trabalhadas durante o mês).

CLÁUSULA 25ª. ANOTAÇÕES NA CTPS E MULTA

Para as empresas enquadradas no **PISO NORMATIVO** a multa estipulada será de **R\$ 35,48 (trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

Para as empresas enquadradas no **PISO REPIS** a multa estipulada será de **R\$ 29,57 (vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA 66ª – BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR E EMPRESARIAL – BSF

Para as empresas enquadradas no **PISO NORMATIVO** o valor por empregado e por mês referente ao BSF será de **R\$ 69,30 (sessenta e nove reais e trinta centavos)**.

Para as empresas enquadradas no **PISO REPIS** o valor por empregado e por mês referente ao BSF será de **R\$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

Os valores acima referem-se exclusivamente às contribuições devidas pelas empresas ao Benefício Social Familiar – BSF. Os reajustes dos benefícios disponibilizados aos trabalhadores e empregadores, promovidos pela gestora do benefício, seguem anexos à presente Nota Conjunta.

CLÁUSULAS 71ª e 72ª - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO OU VALE ALIMENTAÇÃO

O valor do **VALE-REFEIÇÃO** ou **ALIMENTAÇÃO** para as empresas que não fornecem refeições no local, conforme previsão das cláusulas **71ª e 72ª** será MANTIDO:

- Para as empresas enquadradas no **PISO NORMATIVO** o **valor unitário** devido para cada dia de trabalho será MANTIDO em **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

- Para as empresas enquadradas no **PISO REPIS** o **valor unitário** devido para cada dia de trabalho será MANTIDO em **R\$ 40,00 (quarenta reais)**.

CLÁUSULA 78ª. MANUTENÇÃO DOS UNIFORMES E FARDAMENTOS

Para as empresas enquadradas no **PISO NORMATIVO** o **valor mensal** devido será de **R\$ 81,93 (oitenta e um reais e noventa e três centavos)**.

Para as empresas enquadradas no **PISO REPIS** o **valor mensal** devido será de **R\$ 68,28 (sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA 79ª. QUEBRA DE CAIXA

Para as empresas enquadradas no **PISO NORMATIVO** o **valor mensal** devido será de **R\$ 115,40 (cento e quinze reais e quarenta centavos)**.

Para as empresas enquadradas no **PISO REPIS** o **valor mensal** devido será de **R\$ 96,17 (noventa e seis reais e dezessete centavos)**.

CLÁUSULA 91ª. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL. ARTIGO 513, “E”, DA CLT. OBRIGATORIEDADE DE DESCONTO E RECOLHIMENTO, PELA EMPRESA, EM FAVOR DO SINDICATO PROFISSIONAL.

A partir de 01/07/2026, o valor mínimo da contribuição assistencial mensal passa a ser de **R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)** e o valor máximo mensal passa a ser de **R\$ 119,00 (cento e dezenove reais)**.

CLÁUSULA 95ª CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO SINHORES OSASCO-ALPHAVILLE E REGIÃO.

I - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/NEGOCIAL PATRONAL

O valor mensal por empregado será **MANTIDO** em **R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)**

CLÁUSULA 103ª. CÓPIAS DAS GUIA DE FUNDO DE GARANTIA OU SIMILAR

Para empresas enquadradas no **PISO NORMATIVO** a multa devida será de **R\$ 96,17 (noventa e seis reais e dezessete centavos)**.

Para empresas enquadradas no **PISO REPIS** a multa devida será de **R\$ 115,40 (cento e quinze reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA 108ª. MULTA

Para empresas enquadradas no **PISO NORMATIVO** a multa devida será de **R\$ 115,40 (cento e quinze reais e quarenta centavos)**.

Para empresas enquadradas no **PISO REPIS** a multa devida será de **R\$ 96,17 (noventa e seis reais e dezessete centavos)**.

SOBRE PRAZO PARA ENQUADRAMENTO OU RENOVAÇÃO NO REPIS

PRAZO 30/09/2026

As Empresas **que já se enquadraram no REPIS** com vigência de **01/07/2025 a 30/06/2026**, caso tenham intenção de manter o enquadramento, deverão proceder à **RENOVAÇÃO até o dia 30/09/2026**.

As Empresas **que não se enquadraram no REPIS** no período de **01/07/2025 a 30/06/2026** e, **que tenham interesse em fazê-lo**, o enquadramento que somente afetarão os contratos de trabalho de empregados admitidos a partir de **01/07/2026**, **deverão proceder ao ENQUADRAMENTO até o dia 30/09/2026**.

Toda e qualquer empresa que se utilizar indevidamente do PISO REPIS (§ 15º., da cláusula 5ª. da CCT 2025/2027) e/ou dos regramentos diferenciados para empresas certificadas no REPIS (§ 15º., da cláusula 5ª. da CCT 2025/2027) estarão sujeitas às penalidades previstas na alínea C, do § 8º., da cláusula 5ª. da referida CCT.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

ELISABETE DOS SANTOS CORDEIRO
Presidente Sinthoresp

EDSON PINTO
Presidente SinHoRes
Osasco Alphaville e Região

ANEXO I

Tabela Geral de Estimativa de Gorjetas

A- Meios de Hospedagem (Exeto Motéis)

CARGOS	VALORES A PARTIR DE JULHO DE 2026
SUPER LUXO (UPERSCALE) e LUXO	
Alimentos & Bebidas	
1 MAITRE	682,02
2 MAITRE	642,64
3 MAITRE	642,64
SOMMELIER	682,02
GARÇOM (qualquer tipo, incluindo "atendentes")	563,90
BARMAN	563,90
COMIM	466,11
COPEIRO	271,79
Hospedagem	
ARRUMADEIRA / CAMAREIRA	466,11
GOVERNANTA	215,91
CHEFE DE RECEPÇÃO	717,58
RECEPCIONISTA (qualquer tipo)	682,02
MENSAGEIRO	457,22
CAPITÃO PORTEIRO	529,61
MIDSCALE	
Alimentos & Bebidas	
1 MAITRE	466,11
2 MAITRE	436,90
3 MAITRE	436,90
GARÇOM (qualquer tipo, incluindo "atendentes")	386,09
BARMAN	386,09
COMIM	314,97
COPEIRO	198,13
Hospedagem	
ARRUMADEIRA / CAMAREIRA	314,97
GOVERNANTA	215,91
CHEFE DE RECEPÇÃO	491,51
RECEPCIONISTA (qualquer tipo)	466,11
MENSAGEIRO	314,97
CAPITÃO PORTEIRO	358,15
ECONÔMICO	
Alimentos & Bebidas	
MAITRE	417,85
GARÇOM (qualquer tipo, incluindo "atendentes")	339,10
BARMAN	339,10
COMIM	267,98
COPEIRO	162,57
Hospedagem	
ARRUMADEIRA / CAMAREIRA	314,97
GOVERNANTA	162,57
CHEFE DE RECEPÇÃO	392,44
MENSAGEIRO	314,97
RECEPCIONISTA (qualquer tipo)	372,12
SUPER ECONÔMICO	
Alimentos & Bebidas	
MAITRE	333,58
GARÇOM (qualquer tipo, incluindo "atendentes")	283,22
COMIM	213,37
COPEIRO	119,38
Hospedagem	
ARRUMADEIRA / CAMAREIRA	267,98
GOVERNANTA	129,54
MENSAGEIRO	267,98
RECEPCIONISTA (qualquer tipo)	297,19

B- BARES E RESTAURANTES (Alimentos e Bebidas)

Regime Tributário : Lucro Real ou Presumido	
MAITRE	377,39
GARÇOM (qualquer tipo, incluindo "atendentes")	377,39
COMIM	377,39
BARTENDER	377,39
	377,39
Regime Tributário : Simples Nacional	
MAITRE	175,39
GARÇOM (qualquer tipo, incluindo "atendentes")	175,39
COMIM	175,39
BARTENDER	175,39

ELISABETE DOS SANTOS CORDEIRO

Presidente - SINTHORESP

EDSON PINTO

Presidente - SINHOES OSASCO - ALPHAVILLE E Região

ANEXO II

RESUMO DOS BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS PARA TRABALHADORES E EMPREGADORES			
BENEFÍCIOS PARA OS TRABALHADORES			
BENEFÍCIOS	FORMA DE PRESTAÇÃO		DESCRIPTIVO
BENEFÍCIO NATALIDADE	1X	R\$695,00	EM CASO DE NASCIMENTO DE FILHO DE TRABALHADOR(A), SERÁ DISPONIBILIZADO UMA VERBA À FAMÍLIA DO RECÉM-NASCIDO EM CARTÃO DE DÉBITO PRÉ-PAGO OU OUTRO MEIO, A CRITÉRIO DA GESTORA, PARA CONTRIBUIR COM O CONFORTO E ADAPTAÇÃO NA CHEGADA DO NOVO MEMBRO FAMILIAR, SEM QUALQUER COMPROVAÇÃO DE GASTO.
BENEFÍCIO FARMÁCIA NATALIDADE	1X	R\$210,00	EM CASO DE NASCIMENTO DE FILHO DE TRABALHADOR(A), SERÁ DISPONIBILIZADO UM CARTÃO PARA DESCONTOS EM REDE CREDENCIADA DE FARMÁCIAS, COM OBJETIVO DE FACILITAR O ACESSO FAMILIAR A MEDICAMENTOS, PODENDO SER DISPONIBILIZADO UMA VERBA ADICIONAL, PARA QUE OS MEDICAMENTOS NÃO TENHAM CUSTOS.
BENEFÍCIO ALIMENTAR POR AFASTAMENTO	1X	R\$440,00	EM CASO DE AFASTAMENTO DE TRABALHADOR(A), POR AUXÍLIO-DOENÇA OU ACIDENTE, SERÁ ENCAMINHADO À SUA RESIDÊNCIA, ALIMENTOS DE QUALIDADE E VARIEDADE OU OUTRO MEIO, A CRITÉRIO DA GESTORA, MEDIANTE SIMPLES APRESENTAÇÃO DA CARTA DE CONCESSÃO.
BENEFÍCIO CAPACITAÇÃO	1X	R\$ 2.100,00	SERÁ DISPONIBILIZADO AOS FAMILIARES NA OCORRÊNCIA DE FALECIMENTO OU INCAPACITAÇÃO PERMANENTE DO TRABALHADOR, CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE INTERESSE DO BENEFICIADO, PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DA RENDA FAMILIAR. TAL VALOR SERÁ ENCAMINHADO DIRETAMENTE AO ÓRGÃO DE CAPACITAÇÃO ESCOLHIDO PELO BENEFICIÁRIO, EM CASO DE SALDO, ESTE SERÁ DISPONIBILIZADO PARA CUSTEIO DE LOCOMOÇÃO E ALIMENTAÇÃO.
BENEFÍCIO MANUTENÇÃO DE RENDA FAMILIAR	1x	R\$ 12.915,00	EM CASO DE INCAPACITAÇÃO PERMANENTE OU FALECIMENTO DE TRABALHADOR(A), SERÁ DISPONIBILIZADO A ELE OU AOS FAMILIARES, UM CARTÃO DE DÉBITO PRÉ PAGO OU OUTRO MEIO, A CRITÉRIO DA GESTORA.
BENEFÍCIO ALIMENTAR	6x	R\$ 440,00	EM CASO DE INCAPACITAÇÃO PERMANENTE OU FALECIMENTO DE TRABALHADOR(A), SERÁ ENCAMINHADO À SUA RESIDÊNCIA OU DA FAMÍLIA, ALIMENTOS DE QUALIDADE E VARIEDADE OU OUTRO MEIO, A CRITÉRIO DA GESTORA. ESTE BENEFÍCIO NÃO PODERÁ SER DISPONIBILIZADO DE FORMA INTEGRAL, PARA QUE NÃO HAJA DESVIO DE SUA FINALIDADE.
BENEFÍCIO SERVIÇO FUNERAL	1X	R\$ 5.000,00	EM CASO DE FALECIMENTO DE TRABALHADOR(A), SERÁ DISPONIBILIZADO UM AGENTE HABILITADO QUE TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS E ACOMPANHAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNERAL, INDEPENDENTE DA CAUSA, LOCAL OU HORÁRIO DO FALECIMENTO, DEVERÁ SER SOLICITADO PELOS DDGS 0800 773 3738 OU 0800 580 3738, DISPONIBILIZADOS 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, GRATUITAMENTE PARA TODO O BRASIL. CASO A FAMÍLIA OPTE POR SERVIÇO DE MENOR CUSTO OU NÃO UTILIZE O AGENTE, O VALOR TOTAL OU O SALDO REMANESCENTE SERÁ ENCAMINHADO AO ARRIMO DA FAMÍLIA.
BENEFÍCIO CONTA CORRENTE VIRTUAL	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO AOS TRABALHADORES DO SEGMENTO ACESSO AO SISTEMA BANCÁRIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE UM APLICATIVO PARA GERENCIAMENTO DE SEUS GASTOS. COM INTUITO DE REDUZIR AS DESPESAS DO TRABALHADOR COM TARIFAS BANCÁRIAS.
BENEFÍCIO RECOLOCAÇÃO	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO APLICATIVO SEM CONSUMO DA FRANQUIA DE DADOS, ONDE O TRABALHADOR TERÁ ACESSO A UMA GRANDE REDE DE VAGAS DISPONÍVEIS.

BENEFÍCIO PRÉ-INVENTÁRIO	1X	R\$ 525,00	SERÁ ENCAMINHADO UMA VERBA AO ARRIMO DA FAMÍLIA, COM O INTUITO DE MINIMIZAR AS DESPESAS COM AS DOCUMENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS DE INVENTÁRIO.
BENEFÍCIO APOIO SOCIAL	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO APOIO SOCIAL, A TODOS OS TRABALHADORES DO SEGMENTO, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO ON-LINE, POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE CAPACITADOS.
BENEFÍCIO APOIO PSICOLÓGICO	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO APOIO PSICOLÓGICO A TODOS OS TRABALHADORES DO SEGMENTO, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO ON-LINE, POR INTERMÉDIO DE PSICÓLOGOS CLÍNICOS CAPACITADOS. FICARÃO DISPONÍVEIS AO TRABALHADOR ATÉ 5 CONSULTAS PELO PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DO PRIMEIRO ATENDIMENTO.
BENEFÍCIO APOIO NUTRICIONAL	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO APOIO NUTRICIONAL, A TODOS OS TRABALHADORES DO SEGMENTO, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO ON-LINE, POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE CAPACITADOS.
BENEFÍCIO VALE EMERGENCIAL	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO AO TRABALHADOR, UMA ANTECIPAÇÃO SALARIAL EMERGENCIAL DE FORMA RÁPIDA E COM JUROS MENORES QUE OS PRATICADOS NO MERCADO. SUJEITO À ANÁLISE CADASTRAL.
BENEFÍCIO CERTIFICAÇÃO DIGITAL (TRABALHADOR)	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO, EMPRESA LEGALMENTE HOMOLOGADA PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL, COM VALORES ABAIXO DO MERCADO, COM ATENDIMENTO EM REDE CREDENCIADA, VIRTUAL OU EM DOMICÍLIO.
BENEFÍCIO ODONTOLÓGICO	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO AO TRABALHADOR DO SEGMENTO, ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM REDE CREDENCIADA POR MEIO DE EMPRESA TERCEIRIZADA. OS SERVIÇOS NÃO SUPORTADOS POR ESTE CONVÊNIO TERÃO VALORES ABAIXO DA MÉDIA DE MERCADO.
CONSULTA MÉDICA ONLINE	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO CONSULTAS MÉDICAS ON-LINE COM CLÍNICO GERAL AOS TRABALHADORES, SEUS FAMILIARES E PESSOAS DE SEU RELACIONAMENTO, SEM NENHUM CUSTO, PROPORCIONANDO UM ATENDIMENTO ÁGIL, MODERNO E DESBUROCRATIZADO, ATRAVÉS DE APLICATIVO QUE SEGUE TODAS AS NORMAS REGULAMENTADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMBÉM FICARÁ DISPONÍVEL UMA REDE DE LABORATÓRIOS CONVENIADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM CUSTO ABAIXO DA MÉDIA DE MERCADO.
BENEFÍCIO ATENDIMENTO MÉDICO ONLINE GESTANTE	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO ÀS TRABALHADORAS DO SEGMENTO, CONSULTA MÉDICA ON-LINE, COM ESPECIALISTA, SEM CUSTO, DURANTE SUA GESTAÇÃO, PROPORCIONANDO UM ATENDIMENTO ÁGIL E MODERNO, ATRAVÉS DE UM APLICATIVO QUE SEGUE TODAS AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
BENEFÍCIO PSICOLÓGICO GESTANTE	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO ÀS TRABALHADORAS DO SEGMENTO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ON-LINE, SEM CUSTO, COM PROFISSIONAIS LEGALMENTE CAPACITADOS, DESDE O INÍCIO DA GESTAÇÃO ATÉ 1 (UM) ANO CONTADO DA DATA DO PARTO, PROPORCIONANDO UM ATENDIMENTO ÁGIL E MODERNO.
BENEFÍCIO NUTRICIONAL GESTANTE	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO ÀS TRABALHADORAS DO SEGMENTO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL ON-LINE, SEM CUSTO, COM PROFISSIONAIS LEGALMENTE CAPACITADOS, DESDE O INÍCIO DA GESTAÇÃO ATÉ 1 (UM) ANO CONTADO DA DATA DO PARTO, PROPORCIONANDO UM ATENDIMENTO ÁGIL E MODERNO.
BENEFÍCIO PARTO PREMATURO	1X	R\$ 1.050,00	EM CASO DE NASCIMENTO DE FILHO DE TRABALHADOR (A), EM DECORRÊNCIA DE PARTO PREMATURO, RECÉM-NASCIDO VIVO, COM MENOS DE 37 SEMANAS COMPLETAS DE GESTAÇÃO, SERÁ DISPONIBILIZADO UMA VERBA À FAMÍLIA, PARA CONTRIBUIR COM O CONFORTO E ADAPTAÇÃO NA CHEGADA DO NOVO MEMBRO FAMILIAR, SEM QUALQUER COMPROVAÇÃO DE GASTO.

BENEFÍCIO DOENÇA CONGÊNITA	1X	R\$ 3.515,00	EM CASO DE NASCIMENTO DE FILHO DE TRABALHADOR(A), COM INVALIDEZ PERMANENTE POR DOENÇA CONGÊNITA, DESDE QUE DIAGNOSTICADO OU EVIDENCIADO EM ATÉ 6 MESES APÓS O PARTO, SERÁ DISPONIBILIZADO UMA VERBA À FAMÍLIA DO RECÉM-NASCIDO EM CARTÃO DE DÉBITO PRÉ-PAGO OU OUTRO MEIO, A CRITÉRIO DA GESTORA, PARA CONTRIBUIR COM O CONFORTO E ADAPTAÇÃO NA CHEGADA DO NOVO MEMBRO FAMILIAR, SEM QUALQUER COMPROVAÇÃO DE DESPESAS.																																									
BENEFÍCIO ANTECIPAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RENDA POR DOENÇA	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO AOS TRABALHADORES DO SEGMENTO, EM CASO DE INCAPACITAÇÃO PERMANENTE POR DOENÇA; UM CARTÃO DE DÉBITO PRÉ-PAGO OU OUTRO MEIO, A CRITÉRIO DA GESTORA, A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DO BENEFÍCIO MANUTENÇÃO DE RENDA FAMILIAR.																																									
BENEFÍCIO ECONOMIA DE ENERGIA	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO AOS TRABALHADORES DO SEGMENTO A REDUÇÃO NAS DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAS ACIMA DE R\$200,00, POR MEIO DE UMA EMPRESA LEGALMENTE CREDENCIADA NA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SOLAR VERDE. SUJEITO À ANÁLISE CADASTRAL.																																									
BENEFÍCIO VIDA EM GRUPO - TRABALHADORES	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO UMA APÓLICE DE SEGURO COM AS COBERTURAS ABAIXO DESCRITAS: Nº Apólice: 60197 PLANO PRATA  <table><thead><tr><th>COBERTURAS</th><th>Limite Mínimo de Cap. Segurado Individual</th><th>Limite Máximo de Cap. Segurado Individual</th><th>Carência</th><th>Franquia</th></tr></thead><tbody><tr><td>BÁSICA-MORTE</td><td>10.000,00</td><td>10.000,00</td><td>Não há</td><td>Não há</td></tr><tr><td>INV. FUNC. PERM/TOTAL P/</td><td>10.000,00</td><td>10.000,00</td><td>Não há</td><td>Não há</td></tr><tr><td>AA-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</td><td>2.000,00</td><td>2.000,00</td><td>Não há</td><td>Não há</td></tr><tr><td>VERBAS RESCISÓRIAS</td><td>5.000,00</td><td>5.000,00</td><td>Não há</td><td>Não há</td></tr><tr><td>AUXÍLIO NATALIDADE</td><td>800,00</td><td>800,00</td><td>Não há</td><td>Não há</td></tr><tr><td>IPA- INV. PERM T/PARC</td><td>10.000,00</td><td>10.000,00</td><td>Não há</td><td>Não há</td></tr><tr><td>AUXÍLIO FUNERAL TITULAR-</td><td>5.000,00</td><td>5.000,00</td><td>Não há</td><td>Não há</td></tr></tbody></table> SERVIÇOS CONTRATADOS Tokio Marine Assistência Psicológica, Funeral Individual até R\$ 5.000,00, Assistência Domiciliar I (chefeiro, eletricista, encanador, vidraceiro), Assist Orientação Nutricional Individual, Cartão Alimentação até R\$ 2.000,00, Desconto Farmácia Acesse o QR Code abaixo e veja mais detalhes sobre as assistências 		COBERTURAS	Limite Mínimo de Cap. Segurado Individual	Limite Máximo de Cap. Segurado Individual	Carência	Franquia	BÁSICA-MORTE	10.000,00	10.000,00	Não há	Não há	INV. FUNC. PERM/TOTAL P/	10.000,00	10.000,00	Não há	Não há	AA-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00	Não há	Não há	VERBAS RESCISÓRIAS	5.000,00	5.000,00	Não há	Não há	AUXÍLIO NATALIDADE	800,00	800,00	Não há	Não há	IPA- INV. PERM T/PARC	10.000,00	10.000,00	Não há	Não há	AUXÍLIO FUNERAL TITULAR-	5.000,00	5.000,00	Não há	Não há
COBERTURAS	Limite Mínimo de Cap. Segurado Individual	Limite Máximo de Cap. Segurado Individual	Carência	Franquia																																								
BÁSICA-MORTE	10.000,00	10.000,00	Não há	Não há																																								
INV. FUNC. PERM/TOTAL P/	10.000,00	10.000,00	Não há	Não há																																								
AA-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00	Não há	Não há																																								
VERBAS RESCISÓRIAS	5.000,00	5.000,00	Não há	Não há																																								
AUXÍLIO NATALIDADE	800,00	800,00	Não há	Não há																																								
IPA- INV. PERM T/PARC	10.000,00	10.000,00	Não há	Não há																																								
AUXÍLIO FUNERAL TITULAR-	5.000,00	5.000,00	Não há	Não há																																								
BENEFÍCIO REDUÇÃO DE CUSTOS COM VIAGEM	SIM		TEM COMO OBJETIVO REDUZIR OS CUSTOS DAS EMPRESAS, DOS TRABALHADORES E SEUS FAMILIARES COM VIAGENS SEJAM A TRABALHO OU LAZER.																																									

BENEFÍCIOS PARA OS CÔNJUGES E FILHOS			
BENEFÍCIOS	FORMA DE PRESTAÇÃO		DESCRIPTIVO
BENEFÍCIO SERVIÇO FUNERAL – CÔNJUGE	1X	R\$ 5.000,00	EM CASO DE FALECIMENTO, SERÁ DISPONIBILIZADO UM AGENTE HABILITADO QUE TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS E ACOMPANHAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNERAL, INDEPENDENTE DA CAUSA, LOCAL OU HORÁRIO DO FALECIMENTO, DEVERÁ SER SOLICITADO PELOS DDGS 0800 773 3738 OU 0800 580 3738, DISPONIBILIZADOS 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, GRATUITAMENTE PARA TODO O BRASIL. CASO A FAMÍLIA OPTE POR SERVIÇO DE MENOR CUSTO OU NÃO UTILIZE O AGENTE, O VALOR TOTAL OU O SALDO REMANESCENTE SERÁ ENCAMINHADO AO ARRIMO DA FAMÍLIA.
BENEFÍCIO FINANCEIRO IMEDIATO + INCAPACITAÇÃO CÔNJUGE	1X	R\$7.025,00	NO MOMENTO DA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS FUNERAIS SERÁ DISPONIBILIZADO UMA VERBA DIRETAMENTE AO ARRIMO DA FAMÍLIA PARA ATENDER DESPESAS EMERGENCIAIS.

BENEFÍCIO SERVIÇO FUNERAL - FILHOS	1X	R\$ 5.000,00	EM CASO DE FALECIMENTO, SERÁ DISPONIBILIZADO UM AGENTE HABILITADO QUE TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS E ACOMPANHAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNERAL, INDEPENDENTE DA CAUSA, LOCAL OU HORÁRIO DO FALECIMENTO, DEVERÁ SER SOLICITADO PELOS DDGS 0800 773 3738 OU 0800 580 3738, DISPONIBILIZADOS 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, GRATUITAMENTE PARA TODO O BRASIL. CASO A FAMÍLIA OPTE POR SERVIÇO DE MENOR CUSTO OU NÃO UTILIZE O AGENTE, O VALOR TOTAL OU O SALDO REMANESCENTE SERÁ ENCAMINHADO AO ARRIMO DA FAMÍLIA.
BENEFÍCIO FINANCEIRO IMEDIATO + INCAPACITAÇÃO FILHOS	1X	R\$7.025,00	NO MOMENTO DA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS FUNERAIS SERÁ DISPONIBILIZADO UMA VERBA DIRETAMENTE AO ARRIMO DA FAMÍLIA PARA ATENDER DESPESAS EMERGENCIAIS.

BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS			
BENEFÍCIOS	FORMA DE PRESTAÇÃO		DESCRIPTIVO
BENEFÍCIO REEMBOLSO RESCISÃO	1X	R\$2.345,00	EM CASO DE INCAPACITAÇÃO PERMANENTE OU FALECIMENTO DE TRABALHADOR(A), SERÁ DISPONIBILIZADO UMA VERBA ATÉ O VALOR LIMITE DEFINIDO PELAS ENTIDADES. O BENEFÍCIO SERÁ ENCAMINHADO À CONTA CORRENTE BANCÁRIA DA EMPRESA OU POR OUTRO MEIO, A CRITÉRIO DA GESTORA, APÓS RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
BENEFÍCIO REEMBOLSO LICENÇA PATERNIDADE	1X	R\$370,00	EM CASO DE NASCIMENTO DE FILHO DE TRABALHADOR, SERÁ DISPONIBILIZADO UMA VERBA ATÉ O VALOR LIMITE DEFINIDO PELAS ENTIDADES. O BENEFÍCIO SERÁ ENCAMINHADO À CONTA CORRENTE BANCÁRIA DA EMPRESA OU POR OUTRO MEIO, A CRITÉRIO DA GESTORA, APÓS RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
BENEFÍCIO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	ESTRUTURAL SEM UNIDADE MÓVEL		SERÁ DISPONIBILIZADO SEM CUSTOS OS EXAMES CLÍNICOS – ASO (ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DEMISSONIAIS, RETORNO AO TRABALHO E MUDANÇA DE FUNÇÃO). JÁ O PCMSO, PPRA, ANÁLISES TÉCNICAS, EXAMES COMPLEMENTARES E DEMAIS LAUDOS GANHAM DESCONTOS SIGNIFICATIVOS. CASO A EMPRESA OPTE EM PERMANECER COM SUA CLÍNICA PRESTADORA DE SERVIÇOS; OS EXAMES CLÍNICOS – ASO, SERÃO REEMBOLSADOS EM VALORES, A SER DEFINIDO PELAS ENTIDADES CONVENIENTES, BASTANDO ENCAMINHAR OS EXAMES EFETUADOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA ONLINE.
BENEFÍCIO CONECTA EMPRESA	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO APLICATIVO SEM CONSUMO DA FRANQUIA DE DADOS, PARA QUE AS EMPRESAS POSSAM CONTATAR OS TRABALHADORES DE FORMA RÁPIDA E SEGURA.
BENEFÍCIO MURAL DE EMPREGOS	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO AS EMPRESAS SISTEMA ON-LINE, PARA INSERÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS, TAIS VAGAS SERÃO DIVULGADAS AOS TRABALHADORES PELO BENEFÍCIO RECOLOCAÇÃO.
BENEFÍCIO FOLHA DE PAGAMENTO VIRTUAL	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO UM SISTEMA ON-LINE DE CADASTRAMENTO E PAGAMENTO, JUNTAMENTE COM O BENEFÍCIO CONTA CORRENTE VIRTUAL. VISANDO AGILIZAR O ENVIO DAS REMUNERAÇÕES AOS COLABORADORES DAS EMPRESAS
BENEFÍCIO COMPRA DIRETA	SIM		SERÁ DISPONIBILIZADO UMA REDE DE FORNECEDORES, COM DESCONTOS SIGNIFICATIVOS EM SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS, DEVIDO A INEXISTÊNCIA DE INTERMEDIÁRIOS.

BENEFÍCIO TRIAGEM DE ATESTADO	SIM	SERÁ DISPONIBILIZADO SISTEMA ON-LINE PARA AS EMPRESAS ENCAMINHAREM OS ATESTADOS MÉDICOS RECEBIDOS DOS TRABALHADORES, TAIS ATESTADOS PASSARÃO POR TRIAGEM RESULTANDO EM UM LAUDO ENCAMINHADO AS EMPRESAS.
BENEFÍCIO CERTIFICAÇÃO DIGITAL PAGO PELAS ENTIDADES	SIM	SERÁ DISPONIBILIZADO AOS EMPREGADORES CERTIFICADOS DIGITAIS SEM CUSTOS, PROPORCIONANDO ECONOMIA E COMODIDADE DEVIDO A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL OU EM DOMICÍLIO.
BENEFÍCIO SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA FÍSICA	SIM	SERÁ DISPONIBILIZADO ÀS EMPRESAS DO SEGMENTO, INFORMAÇÕES PRECISAS E ATUALIZADAS SOBRE PESSOAS FÍSICAS PARA TOMADA DE DECISÕES.
BENEFÍCIO CONSULTA CADASTRAL PESSOA JURÍDICA	SIM	SERÁ DISPONIBILIZADO ÀS EMPRESAS DO SEGMENTO, INFORMAÇÕES PRECISAS E ATUALIZADAS SOBRE OUTRAS EMPRESAS PARA TOMADA DE DECISÕES.
BENEFÍCIO REDUÇÃO DE CUSTO POR ENERGIA SUSTENTÁVEL	SIM	SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ATRAVÉS DE UMA EMPRESA LEGALMENTE CREDENCIADA NO MERCADO DE LIVRE DE ENERGIA. PARA EMPRESAS QUE POSSUEM DESPESAS COM ENERGIA ACIMA DE R\$ 4.000,00 POR MÊS EM ALTA-TENSÃO, SEM RESTRIÇÕES NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, COM ACESSO À INTERNET PÚBLICA OU PRIVADA NAS PROXIMIDADES E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000/2021, RECEBERÃO DESCONTOS DE PELO MENOS 18%.
BENEFÍCIO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DURANTE AFASTAMENTO - NR1	SIM	TEM COMO OBJETIVO DISPONIBILIZAR CONSULTAS SEJAM PSICOLÓGICAS OU PSIQUIÁTRICAS, DURANTE O TEMPO DE AFASTAMENTO, ABRANGIDOS PELA NR1, SEM LIMITE DE CONSULTAS.
BENEFÍCIO LAUDO PRELIMINAR PSICOLÓGICO	SIM	TEM COMO OBJETIVO, REGISTRAR AS CONDIÇÕES PSICOLÓGICAS INICIAIS DO COLABORADOR ATRAVÉS DE LAUDO, ANTES DE SEU INGRESSO EFETIVO NAS ATIVIDADES LABORAIS, É UMA AVALIAÇÃO REALIZADA A PRINCÍPIO NO MOMENTO DA ADMISSÃO DO TRABALHADOR. ESSA MEDIDA ESTÁ ALINHADA COM AS DIRETRIZES DA NR 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS, QUE PREVEEM A ADOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS NO ÂMBITO DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO. TAL LAUDO É SIGILOSO E SERÁ SOLICITADO EM CASO DE LITÍGIO, DE FORMA A PROTEGER AS EMPRESAS NAS RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS.